



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PARANAGUÁ

1ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROJUDI

Rua Comendador Correa Junior, 662 - Forum - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-560 - Fone: 41-2152-4613 - E-mail: par-1vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0005546-55.2019.8.16.0129

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Exequirente(s): CONDOMÍNIO PALÁCIO DO CAFÉ representado(a) por KIRILA KOSLOSK

Executado(s): V.MOREL S/A ASSESSORIA MARITIMA E DESPACHOS

TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL

Cumprimento n.:0005546-55.2019.8.16.0129.0004

No dia 22 de setembro de 2022, nesta Secretaria da 1ª Vara Cível de Paranaguá, Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pela Juíza de Direito Gisele Lara Ribeiro (seq. 98.1), lavrei o presente **TERMO DE PENHORA** sobre o imóvel de matrícula nº **49.105** registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá, e de propriedade do **Executado V.MOREL S/A ASSESSORIA MARITIMA E DESPACHOS**, endereço **Avenida Coronel Joaquim Montenegro, 81 - Aparecida - SANTOS/SP - CEP: 11.035-001**, telefone (13) 97420-9394, portador do CNPJ 58.135.195/0001-67. O valor da dívida é de **R\$ 18.005,64 (dezoito mil e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, atualizado até 01/08/2022. Eu, Gustavo Arso da Silva, Chefe de Secretaria, digitei e conferi.

Paranaguá, 20 de julho de 2022.

(assinado via Projudi)

Gustavo Arso da Silva

Técnico Judiciário

Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 257/2021)

